

Anexo – 22ª Medição (Zerada)

MPI



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINF

Protocolo n.: 339416/2016 Data: 12/07/2016 16:53

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Interessado(a): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSU
Assunto: MEDIÇÃO DE OBRAS
Resumo: 22 (VIGÉSIMA SEGUNDA) MEDIÇÃO PROVISÓRIA REFER
ENTE O IC 222/2013 DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE RODO

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: UNIMG - UNIDADE DE MEDICOES E GERENCIAME

Volume: 1 de 1



0 000077 653161



Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016

MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Fernando Alberto Barbosa Müller

M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP

Nesta

Sr. Superintendente,


Ref.: IC Nº 222/2013

Assunto: 22ª(Vigesima segunda) Medição provisória

Venho, pelo presente encaminhar a 22ª(Vigesima segunda) Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, executados pela Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, período de 01/03/16 a 31/03/16

- 22ª(Vigesima segunda) Medição provisória..... Período: 01/03/16 a 31/03/16

Atenciosamente


Eng.º Alaor Avelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Referência: 22ª Medição provisória
Ordem de Início de Serviço: 05/08/2013
Ordem de Paralisação: 30/05/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 01/10/2014
Ordem de Paralisação: 31/10/2014
Ordem de Reinício de Serviço: 05/05/2015


DADOS DO CONTRATO

Rodovia: MT-175/MT-248
Trecho: Entroncamento Rod. BR-174 (Cacho) - Jauru
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
Extensão: 62,37 km
Firma: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU
Processo Original: 275531/2013-SETPU
Data da assinatura: 01/08/2013
Data da publicação: 01/08/2013
Natureza dos serviços: Restauração de Rodovia Pavimentada
Prazo contratual: 1184 dias
Termino previsto: 11/05/2016
Ordem de início de serviços: 05/08/2013
Prazo de corrido do contrato: 995 dias
Valor contratual: R\$ 11.707.378,84
Valor termo aditivo: R\$ (2.918.335,05
Valor contratual + Aditivo: R\$ 14.625.713,89
Valor medido acumulado (PI):
Saldo contratual (PI):
Valor empenhado no exercício:

Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato;

Atenciosamente,


Eng. Alair Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

SINFRA

RESUMO DE MEDIÇÃO REVISORA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
 Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Referência: 22ª Medição provisória
 Ordem de reinício de serviço: 05/05/15
 Ordem de Paralisação: 31/5 a 31/10/2014
 Período medição: 01/03/16 a 31/03/16 Acumulado: 05/08/13 a 31/03/16

Nº Contrato
 Data Assinatura
 Publicação
 Processo Orig.
 Data Base

Prazo de Execução
 Prazo Restante
 Vr. Contratual PI
 Vr. Acum. Medido PI
 Vr. Acum. Programado PI
 Vr. Programado Próx. mês PI

1184 dias
 14.625.713,89
 7.687.498,12

Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
1.0	PAVIMENTAÇÃO								
1.1	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	m3	957,00	-	-	171,10	-	-	
1.2	Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (5cm)	m3	2.709,00	-	812,000	171,10	138.933,20	29,97	
1.3	Remoção do revestimento existente em PMF ou CBUQ (5cm)	m3	11.664,00	-	8.494,000	11,01	93.518,94	72,82	
1.4	Reconfeção de base c/ adição de 20% de brita	m3	23.328,00	-	22.440,000	37,23	835.441,20	96,19	
1.5	Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	m2	116.640,00	-	109.798,200	0,29	31.841,47	94,13	
1.6	Pintura de ligação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras), para caixa de fresagem	m2	112.149,43	-	49.147,239	0,21	10.320,92	43,82	
1.7	Tratamento superficial duplo c/ polímeros	m2	375.960,00	-	107.020,000	3,91	418.448,20	28,47	
1.8	Pré-Misturado a Frio - PMF	m3	3.666,00	-	1.373,750	156,20	214.579,75	37,47	
1.9	Transporte de agregados: p/ TSD c/ polímero (DMT=111,84km)	tkm	1.557.854,93	-	470.827,355	0,37	174.206,12	30,22	
1.10	Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=82,75km)	tkm	573.353,24	-	215.672,152	0,37	79.798,69	37,62	
1.11	Transporte de areia p/ PMF (DMT=42,30km)	tkm	41.869,39	-	12.249,657	0,37	4.532,37	29,26	
1.12	Transporte de brita p/ reconf. Base (DMT=111,84km)	tkm	1.751.898,00	-	1.502.216,985	0,37	555.820,28	85,75	
1.13	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=58,89km)	tkm	313.650,00	-	112.192,594	0,61	68.437,48	35,77	
1.14	Transporte de material fresado (DMT=10km)	tkm	80.651,00	-	16.240,000	0,61	9.906,40	20,14	
1.15	Transporte de material removido (DMT=10km)	tkm	256.608,00	-	185.735,200	0,61	113.298,47	72,38	
	Sub-total						2.749.083,49	845,16	
2.0	LIGANTES BETUMINOSOS								
2.1	Fornecimento de CM-30 p/ Imprimação	t	140,00	-	131,637	2.341,97	308.289,90	94,03	
2.2	Transporte de CM-30 p/ Imprimação (DMT=300,10km)	t	140,00	-	131,637	279,33	36.770,16	94,03	
2.3	Fornecimento de RL-1C p/ PMF	t	948,50	-	473,754	1.237,55	586.294,75	49,95	
2.4	Transporte de RL-1C p/ PMF (DMT=300,10km)	t	948,50	-	473,754	279,33	132.333,81	49,95	
2.5	Fornecimento de RR-1C, para caixa de fresagem	t	56,02	-	40,447	1.257,33	50.855,22	72,20	
2.6	Transporte de RR-1C (DMT=300,10km), para caixa de fresagem	t	56,02	-	40,447	279,33	11.298,06	72,20	
2.7	Fornecimento de RR-2C c/ polímeros	t	1.127,88	-	321,060	1.750,22	561.925,63	28,47	
2.8	Transporte de RR-2C c/ polímeros (DMT=300,10km)	t	1.127,88	-	321,060	279,33	89.681,68	28,47	
	Sub-total						1.777.449,21	389,91	
3.0	CONSERVAÇÃO								
3.1	Limpeza de bueiro	m3	605,00	-	233,000	19,46	4.534,18	38,51	
	Comissão de Fiscalização								

Eng.º Alvaro Alveios Zeferino de Paula
 Fiscal Potariz Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		RESUMO DE MEDIÇÃO REVISORA		SINFRA	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -		Prazo de Execução		1184 dias	
Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada		Data Assinatura			
Rodovia: MT-175/MT-248		Publicação			
Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru		Processo Orig.		14.625.713,89	
Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga		Data Base		7.687.498,12	
Referência: 22ª Medição provisória		Vr. Acum. Medido PI			
Ordem de reinício de serviço: 05/05/15		Vr. Acum. Programado PI			
Período medição: 01/03/16 a 31/03/16		Vr. Programado Próx. mês PI			
Acumulado: 05/08/13 a 31/03/16		Firmat: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda			

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
3.2	Roadada pesada	há	92,00	-	66,620	3.258,99	217.113,91	72,41	
3.3	Capina	m2	129.000,00	-	84.860,000	0,64	54.310,40	65,78	
3.4	Hora de máquina - Motoniveladora	h	850,00	-	648,000	189,08	122.523,84	76,24	
3.5	Tapa buraco com PMF-Execução incluindo transporte e fornecimento dos materiais	m3	1.825,00	-	1.824,361	519,31	947.408,91	99,96	
3.6	Transporte de PMF da usina até a pista (DMT=38,89km)	tkm	115.775,52	-	112.817,680	0,63	71.075,13	97,45	
	Sub-total						1.416.966,37	113,46	
4.0	DRENAGEM								
4.1	Sarjeta triangular de concreto STC 04	m	830,00	-	-	-	-	-	
4.2	Sarjeta triangular de concreto STC 07	m	1.330,00	-	-	42,08	-	-	
4.3	Melo-fio de concreto MFC 05	m	580,00	-	-	41,08	-	-	
4.4	Entrada p/ descida d'água EDA 01	unid	7,00	-	-	40,42	-	-	
4.5	Entrada p/ descida d'água EDA 02	unid	9,00	-	-	61,69	-	-	
4.6	Concreto Fct=15,0 Mpa	m3	62,00	-	-	74,87	-	-	
4.7	Corpo BSTC D=0,80m CA-1	m	31,00	-	-	504,76	-	-	
4.8	Boca BSTC d=0,80m normal	unid	1,00	-	-	672,32	-	-	
4.9	Caixa coletora BSTC D=0,80m H=1,80m	unid	1,00	-	-	1.877,32	-	-	
	Sub-total					4.292,59	-	-	
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
5.1	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,15m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	38.319,00	-	5.909,006	15,07	89.048,72	15,42	
5.2	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura = 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	930,00	-	-	15,07	-	-	
5.3	Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - largura > 0,30m (Execução, inclusive pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m2	135,00	-	-	22,91	-	-	
5.4	Opção 1 - Placa de aço carbono com película refletiva grau técnica tipo I da ABNT	m2	55,00	-	-	-	-	-	
	Placa circular	m2	55,00	-	-	369,88	-	-	
Comissão de Fiscalização									

Engº-Arbor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Porfaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO		RESUMO DE MEDIÇÃO REVISORA		SINFRA	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Rodovia: MT-175/MT-248 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Referência: 221 Medição provisória Ordem de reinício de serviço: 05/05/15 Ordem de Paralisação: 31/5 a 31/10/2014 Período medição: 01/03/16 a 31/03/16 Acumulado: 05/08/13 a 31/03/16		Nº Contrato Data Assinatura Publicação Processo Orig. Data Base		Prazo de Execução Prazo Restante Vr. Contratual PI Vr. Acum. Medido PI Vr. Acum. Programado PI Vr. Programado Próx. mês PI	
Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda					

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXECUTADA	OBS
			CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR				
5.5	Placa quadrada	m2	50,00	-	-	-	-	-	-
5.6	Placa retangular	m2	59,00	-	-	369,88	-	-	-
5.7	Placa octogonal	m2	6,00	-	-	369,88	-	-	-
5.8	Marco quilométrico	m2	31,00	-	-	369,88	-	-	-
5.9	Tachão refletivo tipo SHTRG, com cataóptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	1.600,00	-	-	41,49	-	-	-
5.10	Tacha refletiva tipo SHTRG, com cataóptrico nas duas faces (execução, incluindo fornecimento, colocação e transporte de todos os materiais)	unid	13.728,00	-	1.213,000	14,38	17.442,94	8,84	-
5.11	Setas e dizeres	m2	49,00	-	-	22,91	-	-	-
5.12	Escudo	m2	1,40	-	-	378,16	-	-	-
5.13	Defensa metálica	m	640,00	-	-	224,62	-	-	-
	Sub-total						106.491,66	9,87	
	Mobilização e desmobilização	unid	6,00	-	-	-	-	-	-
	Instalação de canteiro	mês	1,00	-	4,500	107.455,63	483.550,31	75,00	-
	Administração local	mês	12,00	-	1,000	322.366,87	322.366,87	100,00	-
	Sub-total						1.450.650,93	100,00	
	SERVIÇO ADITADO								
	TAPA BURACO								
	Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco	tkm	127.875,852	-	27.819,733	0,37	10.293,30	21,76	-
	PAVIMENTAÇÃO								
	Fornecimento de brita - Complemento para Reconfeção base	m³	5.400,000	-	2.469,600	71,49	176.563,16	45,73	-
	Sub-total						186.856,46		
	TOTAL ACUMULADO DESTA MEDIÇÃO								
	A DEDUZIR DA MEDIÇÃO ANTERIOR								
	VALOR LÍQUIDO						7.687.498,12		
	Importa o valor líquido desta medição de R\$						7.687.498,12		
	Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016						7.687.498,12		

Comissão de Fiscalização

Eng. Alair Avelos Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7



BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Fiscal : Engº. Alaor Alvelos Zeferino de Paula Rodovia: MT-175/MT-248 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga Extensão: 62,37 Km Desempenho relativo aos serviços da Referência: 22ª (Vigesima segunda) Medição provisória Serviços Executados entre 01/03/16 a 31/03/16	Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda Contrato: I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU Data da Assinatura: 01/08/13 Data de Aprovação: 01/08/13 Ordem de Serviço Nº: 102/2013 Data: 05/08/13 Prazo: 843 dias úteis Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada
--	---

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,70			
2) Pessoal		0,70			
3) Instalações		0,70			
4) Cronograma Físico		0,70			
5) Qualidade dos Serviços		0,70			
6) Atend. À Fiscalização	0,90				
7) Administração da Obra	0,90				
Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016 Engº. Alaor Alvelos Zeferino de Paula Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT RN nº 120134407-7					

B) Parecer do Coordenador de Obras de Transporte

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	Obs
1) Equipamento	0,70	1,50	1,05	Desemp. Parcial = (NxP) 10 7,3 = 0,73
2) Pessoal	0,70	1,50	1,05	
3) Instalações	0,70	0,50	0,35	
4) Cronograma Físico	0,70	2,00	1,40	
5) Qualidade dos Serviços	0,70	3,00	2,10	Conceito: BOM
6) Atend. à Fiscalização	0,90	1,00	0,90	
7) Administração da Obra	0,90	0,50	0,45	
Total	5,30	10,00	7,30	
OBSERVAÇÕES:				
Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016 <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> Coordenador de Obras de Transportes				

C) Visto do Superintendente de Obras de Transportes

Superintendente de Obras de Transportes
 Superintendente de Manutenção e
 Restauração de Rodovias Pavimentadas
 SMRP / SINFRA

CONTRATO I. C. Nº 222/2013/00000 - SETPU		GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE TRANSPORTES - SJUOT		VALOR CONTRATUAL 11.707.378,84		ADITAMENTO 2.918.335,05		TOTAL 14.625.713,89		
										FISCAL
PROCESSO	Nº DO	REFERENCIA	PERÍODO DA MEDIÇÃO	MEDIÇÕES P.I.	ACUMULADO	PERÍODO	MEDIÇÕES REAJUST.	ACUMULADO	TOTAL	Ordem de início de serviço: 05/08/13
FIRMA: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda										
Trecho: Enr. BR-174 (cacho) - Jauru										
Sub-Trecho: Enr. BR 174 (cacho) - Araputanga - lote 1										
DOC. 1184										
1ª Medição	05/08/13	a	31/08/13	27	1157	483.550,30	483.550,30	483.550,30	483.550,30	14.142.163,59
2ª Medição	01/09/13	a	30/09/13	30	1127	570.955,70	1.054.506,00	1.054.506,00	1.054.506,00	13.571.207,89
3ª Medição	01/10/13	a	31/10/13	31	1086	403.025,82	1.457.531,82	1.457.531,82	1.457.531,82	13.168.182,07
4ª Medição	01/11/13	a	30/11/13	30	1066	406.242,96	1.863.774,78	1.863.774,78	1.863.774,78	12.761.939,11
5ª Medição	01/12/13	a	31/12/13	31	1035	227.216,11	2.090.990,89	2.090.990,89	2.090.990,89	12.534.723,00
6ª Medição	01/01/14	a	31/01/14	31	1004	205.135,78	2.296.126,67	2.296.126,67	2.296.126,67	12.329.587,22
Reaj da 3ª Med	01/11/13	a	30/11/13							
Reaj da 4ª Med	01/12/13	a	31/12/13							
Reaj da 5ª Med	01/01/14	a	31/01/14							
Reaj da 6ª Med	01/02/14	a	28/02/14	28	976	167.992,08	2.464.118,75	2.464.118,75	2.464.118,75	12.161.595,14
Reaj da 7ª Med	01/03/14	a	31/03/14	31	945	200.901,16	2.665.019,91	2.665.019,91	2.665.019,91	12.161.595,14
Reaj da 8ª Med	01/04/14	a	30/04/14	30	915	286.625,42	2.951.645,33	2.951.645,33	2.951.645,33	11.960.693,98
Reaj da 9ª Med	01/05/14	a	31/05/14	31	884	53.727,81	3.017.373,14	3.017.373,14	3.017.373,14	11.662.068,56
Reaj da 10ª Med	01/06/14	a	31/06/14	31	853	499.161,37	3.516.534,51	3.516.534,51	3.516.534,51	11.608.340,75
Reaj da 11ª Med	01/07/14	a	31/07/14	31	827	169.149,68	3.685.684,19	3.685.684,19	3.685.684,19	11.109.179,38
Reaj da 12ª Med	01/08/14	a	31/08/14	31	797	847.098,30	4.532.782,49	4.532.782,49	4.532.782,49	11.109.179,38
Reaj da 13ª Med	01/09/14	a	30/09/14	30	766	358.138,91	4.890.921,40	4.890.921,40	4.890.921,40	10.940.029,70
Reaj da 14ª Med	01/10/14	a	31/10/14	31	735	321.430,58	5.212.351,98	5.212.351,98	5.212.351,98	10.940.029,70
Reaj da 15ª Med	01/11/14	a	31/11/14	31	705	36.037,36	5.248.389,34	5.248.389,34	5.248.389,34	10.940.029,70
Reaj da 16ª Med	01/12/14	a	31/12/14	31	675	594.183,74	5.842.573,08	5.842.573,08	5.842.573,08	10.940.029,70
Reaj da 17ª Med	01/01/15	a	31/01/15	31	645	1.204.611,11	7.047.184,19	7.047.184,19	7.047.184,19	10.940.029,70
Reaj da 18ª Med	01/02/15	a	30/11/15	30	615	640.313,93	7.687.498,12	7.687.498,12	7.687.498,12	10.940.029,70
Reaj da 19ª Med	01/12/15	a	31/12/15	31	585	88.025,45	7.775.523,57	7.775.523,57	7.775.523,57	10.940.029,70
Reaj da 20ª Med	01/01/16	a	31/01/16	31	555	0,00	7.775.523,57	7.775.523,57	7.775.523,57	10.940.029,70
Reaj da 21ª Med	01/02/16	a	29/02/16	29	525	0,00	7.775.523,57	7.775.523,57	7.775.523,57	10.940.029,70
Reaj da 22ª Med	01/03/16	a	31/03/16	31	495	0,00	7.775.523,57	7.775.523,57	7.775.523,57	10.940.029,70

Engº Algor Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

Culabá/MT, 01 de abril de 2016
Comissão de Fiscalização

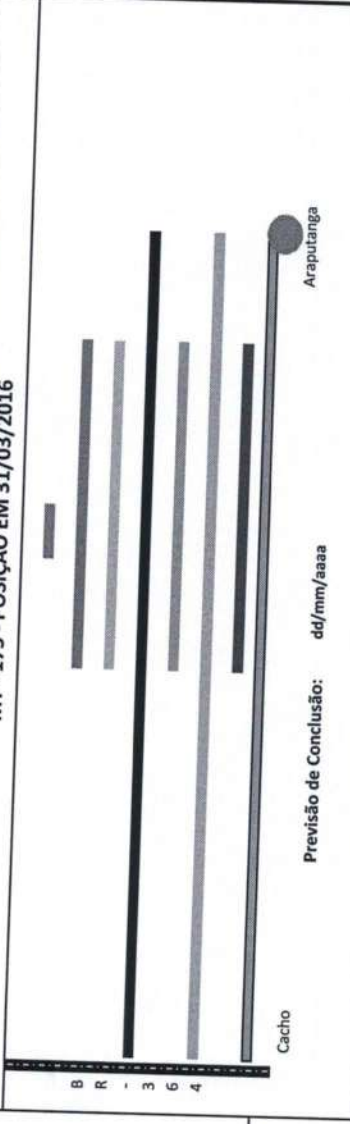
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
 MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSPORTES
 WWW.MT.GOV.BR



DIAGRAMA LINEAR DE AVANÇO DOS SERVIÇOS

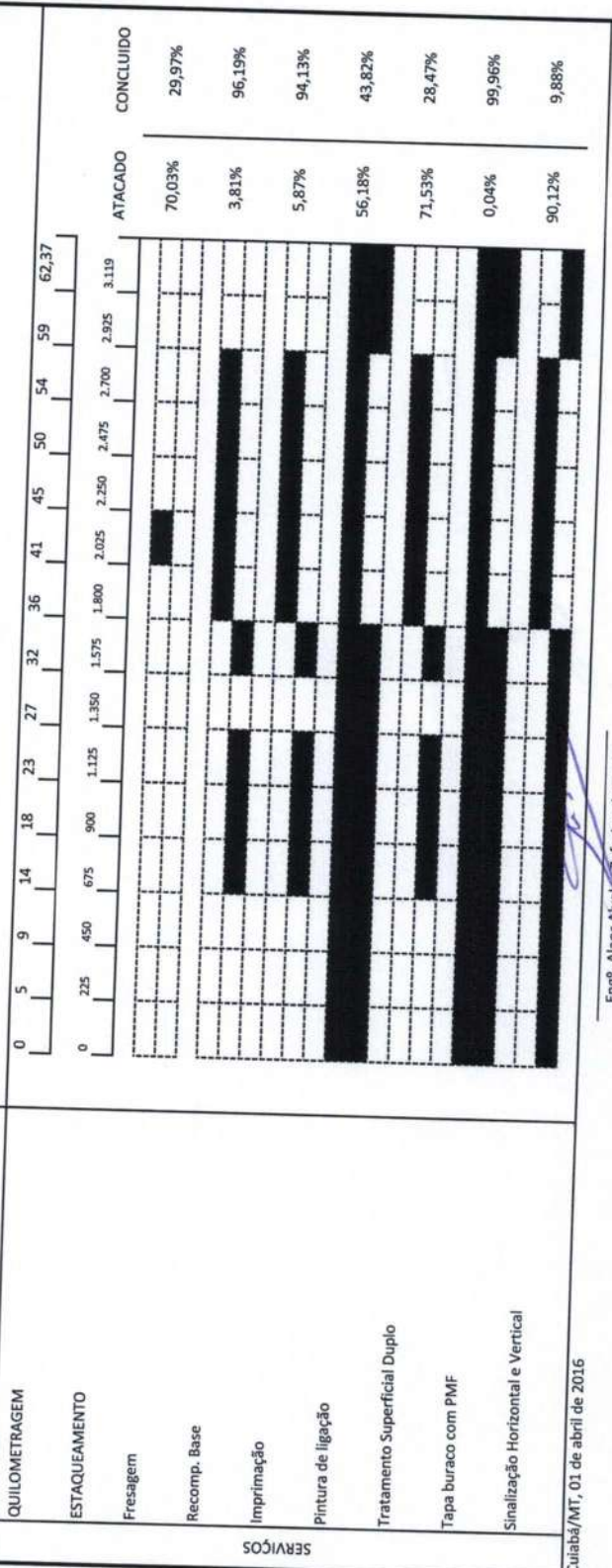
Extensão: 62,37 km
 Rodovia: MT-175/MT-248
 Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
 Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
 Referência: 1ª Medição provisória Revisora
 Ordem de Início de Serviço: 05/08/2013
 Ordem de Paralisação: 30/05/2014
 Referência: 1ª Medição provisória Revisora

MT - 175 - POSIÇÃO EM 31/03/2016



LEGENDA

- Fresagem
- Recomp. Base
- Imprimação
- Pintura de ligação
- Tratamento Superficial Duplo
- Tapa buraco com PMF
- Sinalização Horizontal e Vertical



Eng. Alair Alves Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra::		RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia:		MT - 175		Data Assinatur 01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho:		ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009		O. I. Serviço: 05/08/2013	
Sub-trecho:		ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/09/13 a 31/08/2013		01/10/13 a 31/10/2013		01/11/13 a 31/12/2013	
TÉRMINO: 16/04/2017		05/08/13 a 31/08/2013		01/09/13 a 30/09/2013		01/11/13 a 30/11/2013	
DIAS CORRIDOS		27 / 27		30 / 57		31 / 88	
SERVIÇO		PS		VALOR R\$		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		1,8487%		270.391,12		1,2435%	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		0,2151%		31.455,60		1,1547%	
3.0 - CONSERVAÇÃO		1,4726%		215.381,17		0,0414%	
4.0 - DRENAGEM		3,3062%		483.550,30		0,3674%	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		3,31%				2,76%	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES		3,31%		483.550,30		9,97%	
7.0 - TAPA BURACO							
8.0 - PAVIMENTAÇÃO				570.955,70		2,78%	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)				1.054.506,00		12,74%	
FATURAMENTO GLOBAL ACUMULADO (PGA)							
FATURAMENTO SIMPLES							
FATURAMENTO ACUMULADO				403.025,82		1,55%	
NOTAS				1.457.531,82		14,30%	
				406.242,96			
				1.863.774,78		227.216,11	
						2.090.990,89	

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra::		RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89	
Rodovia:		MT - 175		Data Assinatur 01/08/2013		Prazo: 1.184 dias	
Trecho:		ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Publicação 02/04/2009		O. I. Serviço: 05/08/2013	
Sub-trecho:		ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU		Firma: Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda	
INICIO: 05/08/2013		01/02/14 a 31/01/2014		01/03/14 a 31/03/2014		01/04/14 a 30/04/2014	
TÉRMINO: 16/04/2017		01/01/14 a 31/01/2014		01/02/14 a 28/02/2014		01/03/14 a 30/03/2014	
DIAS CORRIDOS		31 / 180		28 / 208		31 / 239	
SERVIÇO		PS		VALOR R\$		PS	
1.0 - PAVIMENTAÇÃO		0,5969%		87.296,99		0,2994%	
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS		0,4383%		64.110,98		0,3593%	
3.0 - CONSERVAÇÃO		0,1225%		17.923,07		0,0551%	
4.0 - DRENAGEM		0,3674%		53.727,81		0,3674%	
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		1,40%				1,37%	
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES		15,70%		205.135,78		18,22%	
7.0 - TAPA BURACO							
8.0 - PAVIMENTAÇÃO				167.992,08		2,04%	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS)				2.464.118,75		20,26%	
FATURAMENTO GLOBAL ACUMULADO (PGA)							
FATURAMENTO SIMPLES							
FATURAMENTO ACUMULADO				200.991,16		0,37%	
NOTAS				2.665.019,91		20,63%	
				298.625,42			
				2.963.646,33		53.727,81	
						3.017.373,14	

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Neto Obra
Eng.º Alair Alves Zeferrino de Paula
Fiscal Retentaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

OBRAS		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU				
MT - 175		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89				
ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Prazo: 1.184 dias				
ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Publicação 02/04/2009				
MÊS/ANO		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU				
DIAS CORRIDOS		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda				
		01/06/14 a 30/09/2014				
		01/10/14 a 31/10/2014				
		01/11/14 a 04/05/2015				
		05/05/15 a 31/05/2015				
		01/06/15 a 30/06/2015				
10 - PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇO	122 / 422	31 / 453	185 / 638	27 / 665	30 / 695
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	VALOR R\$	150.404,73				
3.0 - CONSERVAÇÃO	PS	1,0284%	1,2825%		0,5217%	3,9891%
4.0 - DRENAGEM	VALOR R\$	187.573,20			76.296,25	583.437,37
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PS	1,1021%			0,2614%	1,8027%
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	VALOR R\$				38.229,61	263.660,93
7.0 - TAPA BURACO	PS	3,41%	24,04%		0,0061%	
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	VALOR R\$	161.183,44			896,00	
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P6S)					0,3674%	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)					1,16%	5,79%
FATURAMENTO SIMPLES					25,20%	30,99%
FATURAMENTO ACUMULADO		3.017.373,14	499.161,37	3.516.534,51	169.149,68	847.098,30
NOTAS			3.516.534,51	3.516.534,51	3.685.684,19	4.532.782,49

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P6S - Será a soma do PS
 03) P6A - Será a soma acumulada do P6S

OBRA PARALIZADA

OBRAS		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA		Nº Contrato IC Nº 222/2013/00/00 - SETPU			
MT - 175		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89			
ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU		Prazo: 1.184 dias			
ENTR. BR - 174 (CACHO) - ARAPUTANGA, LOTE 01		Publicação 02/04/2009			
MÊS/ANO		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU			
DIAS CORRIDOS		Firma: Geosolo Eng. Plan. e Cons. Ltda			
		01/09/15 a 30/09/2015			
		01/10/15 a 31/10/2015			
		01/11/15 a 30/11/2015			
10 - PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇO	31 / 726	30 / 787	31 / 818	25 / 843
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	VALOR R\$	280.569,41	225.501,82		
3.0 - CONSERVAÇÃO	PS	1,9183%	1,5418%	2,0004%	1,8826%
4.0 - DRENAGEM	VALOR R\$	77.569,50	95.928,76		
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PS	0,5304%	0,6559%	2,0456%	0,5997%
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	VALOR R\$			299.176,73	87.713,96
7.0 - TAPA BURACO	PS	0,2464%		0,0166%	2,5253%
8.0 - PAVIMENTAÇÃO	VALOR R\$	36.037,36		2.432,50	369.338,17
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco					
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base					
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P6S)					0,4817%
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (P6A)					1,4694%
FATURAMENTO SIMPLES					0,0704%
FATURAMENTO ACUMULADO		358.138,91	321.430,58	36.087,36	10.293,30
NOTAS		4.890.921,40	5.212.351,98	5.248.389,34	176.563,16
				594.183,74	1.204.611,11
				5.842.573,08	7.047.184,19

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) P6S - Será a soma do PS
 03) P6A - Será a soma acumulada do P6S

Eng. Alair Alves Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7

Mauro Chatti
 RN1704354554
 Geosolo Eng. Plan. Cons Ltda

GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA

Obra::		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
Rodovia:		RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA										
Trecho:		MT - 175										
Sub-trecho:		ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU										
INICIO: 05/08/2013		Data Assinaturc 01/08/2013										
TERMINO: 16/04/2017		Publicação 02/04/2009										
		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU										
		Firma: Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda										
		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89										
		Prazo: 1.184 dias										
		01/02/16 a 29/02/2016										
		01/03/16 a 31/03/2016										
		01/04/16 a 30/04/2016										
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	PS	874	31	905	934	965	995	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	-1,1562%							-169.107,27				
3.0 - CONSERVAÇÃO	-0,0832%							-12.169,67				
4.0 - DRENAGEM	5,2501%							767.863,06				
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,3674%											
7.0 - TAPA BURACO												
8.0 - PAVIMENTAÇÃO												
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco												
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	4,38%											
FATURAMENTO SIMPLES	52,56%											
FATURAMENTO ACUMULADO								640.313,93				
NOTAS								7.687.498,12				7.687.498,12
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global												
02) P65 - Será a soma do PS												
03) P6A - Será a soma acumulada do P65												

Obra::		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
Rodovia:		RESTAURAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA										
Trecho:		MT - 175										
Sub-trecho:		ENTR. BR 174 (CACHO) - JAURU										
INICIO: 05/08/2013		Data Assinaturc 01/08/2013										
TERMINO: 16/04/2017		Publicação 02/04/2009										
		Processo Orig. 275531/2013 - SETPU										
		Firma: Geosolo Eng.Plane e Cons. Ltda										
		Valor Contratual + Aditivo R\$: 14.625.713,89										
		Prazo: 1.184 dias										
		01/07/16 a 31/07/2016										
		01/08/16 a 31/08/2016										
		01/09/16 a 30/09/2016										
1.0 - PAVIMENTAÇÃO	PS	1.026	30	1.056	1.087	1.118	1.148	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
2.0 - LIGANTES BETUMINOSOS	4,4442%							650.000,00				645.465,08
3.0 - CONSERVAÇÃO	3,0768%							450.000,00				645.895,86
4.0 - DRENAGEM	0,7299%							106.757,30				
5.0 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL												
6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,3077%							45.000,00				37.419,01
7.0 - TAPA BURACO	1,7093%							250.000,00				221.630,95
8.0 - PAVIMENTAÇÃO												
Diferença Transporte de brita p/ PMF até usina (DMT=37,05km) para Tapa buraco												
Fornecimento de brita - Complemento para Reconfecção base												
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (P65)	0,73%							110.000,00				76.183,44
FATURAMENTO SIMPLES	53,29%							21.000,00				24.289,06
FATURAMENTO ACUMULADO								106.757,30				157.576,13
NOTAS								7.794.295,42				1.919.170,91
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global												
02) P65 - Será a soma do PS												
03) P6A - Será a soma acumulada do P65												

Engº Aloor Alves Zeferrino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 GOVERNO DE MATO GROSSO
 ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
 MATO GROSSO - ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
 WWW.MT.GOV.BR

Nº. DA FOLHA
 1

Período:
 Período: 01/03/16 a 31/03/16

RESUMO DO DIÁRIO DE OBRA

OBRA: **CONTRATO Nº.**

Obra: Restauração de Rodovia Pavimentada Rodovia: MT-175/MT-248 Instrumento Contratual: IC nº 222/2013/00/00-SETPU

CONSTRUTORA
 Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda.

1- SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NO PERÍODO

REVITALIZAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	DRENAGEM E OBRAS-DE-ARTE	OBRAS	ATENDIMENTO	OUTROS
 					

2- EVENTOS COM RESTRIÇÃO

EQUIPAMENTOS	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3-COMENTÁRIOS DA SUPERVISORA:

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO :

A empreiteira está sem atividades por falta de dotação orçamentária
 A fiscalização solicitou vistoriar o trecho e manter sinalização necessárias

5- CONSIDERAÇÕES DA CONSTRUTORA :

Sem atividades por falta de dotação orçamentaria, porém atendendo a solicitação da fiscalização

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016

Naoto Otahi
 RN 1704394554

Geosolo Engenharia e Planejamento e Consultoria Ltda.

Engº. Aláor Alvelos Zeferino de Paula
 Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
 RN nº 120134407-7



RELATÓRIO PLUVIOMÉTRICO

CONTRATO:	IC nº 222/2013/00/00-SETPU
RODOVIA:	MT-175/MT-248
TRECHO:	Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru
SUB-TRECHO:	Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga
EMPRESA:	GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
PERÍODO:	Março / 2016

MEDIÇÃO: 22ª Medição provisória

DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MANHÃ	B	C	B	B	C	B	B	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	B	B	C	B	B	B	C	B	B	B
TARDE	B	C	B	B	C	B	B	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	B	B	C	B	B	B	C	B	B	B
NOITE	B	C	B	B	C	B	B	B	C	B	C	B	B	B	B	B	B	B	B	B	C	B	B	C	B	B	B	C	B	B	B
MM																															

CONVENÇÃO:

TEMPO:	LEGENDA - LETRA
BOM	"B"
CHUVA	"C"
IMPRATICÁVEL	"I"
INSTÁVEL - NUBLADO	"N"

Eng.º Alair Alvelos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 029/2015 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7

Local/Data: Cuiabá/MT, 01 de abril de 2016



Cuiabá/MT, 01 de Abril de 2016.

JUSTIFICATIVA


Ilmo Sr.
Eng.º Fernando Alberto Barbosa Müller
M.D. Superintendente de Manutenção e Restauração de Rodovias Pavimentadas - SMRP
Nesta

Sr. Superintendente,
Ref.: IC Nº 222/2013
Assunto: Justificativa 22ª (Vigésima Segunda) Medição provisória

Venho pelo presente informar que a 22ª (Vigésima Segunda) Medição provisória dos serviços de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-175/MT-248, Trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Jauru, Sub-trecho: Entr. BR-174 (Cacho) - Araputanga, objeto do I. C. Nº 222/2013/00/00 - SETPU, da Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda., relativa ao período de 01/03/16 a 31/03/16 foi encaminhada com o valor zerado devido à falta de dotação orçamentária no período.

Sem mais subscrevemos mui

Atenciosamente


Eng.º Alaor Alvélos Zeferino de Paula
Fiscal Portaria Nº 019/2016 CREA 830-D/MT
RN nº 120134407-7



MATO GROSSO. ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

Encaminhamento de Medição Provisória

Ilmo Sr.
Julio Mangini Fernandes Neto
M.D. Chefe de Unidade IV – Medições e Gerenciamento
CUIABÁ/MT

Assunto: 22ª (Vigésima Segunda) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 222/2013 - SINFRA
Firma: Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA.

Através do presente, encaminho a V.S.ª a 22ª (Vigésima Segunda) Medição Provisória após análise Técnica.

CONFORMIDADE

Atestado de Conformidade dos documentos folhas 04 a 16

Em 13 de Julho de 2016.

Engº Diogo Menezes Souza
Superintendente de Restauração e Manutenção de Rodovias Pavimentadas
SMRP/SINFRA-MT



DESPACHO/Nº003/SUCEO/SAOB/SINFRA

Interessado: GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.
Referente: 22º MEDIÇÃO PROVISÓRIA DO CONTRATO 222/2013 – PROCESSO 339416/2016

A
SAOB
Secretaria Adjunta de Obras.

Sr. Secretário

- Considerando as Leis Federais nº 8.666/93 com alterações posteriores e 10.520/02 que versa sobre normas para aplicação das sanções administrativas em contratos da administração pública e dá outras providências.
- Considerando a cláusula contratual referenciada aos critérios de medição dos serviços que estabelece:

As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Salvo guardando a primeira medição após ordem de início e medição final, após concluso o objeto (Obra), independente do período mensal.

Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

- Considerando a cláusula contratual que versa sobre as sanções administrativas aplicáveis ao contratado se:

Por dia que exceder o prazo de conclusão dos serviços ou obras;

Os serviços não tiverem o andamento previsto no cronograma.

Diante do exposto, orientamos:

Que o senhor Secretário Adjunto de Obras, gestor do órgão que exija do responsável pela fiscalização e execução dos contratos de obras públicas, a explicitação através de Justificativa dos critérios adotados para aferir os serviços executados e seus respectivos



Setor: SUCEO/SINFRA
Fl. Nº 18
Ass.: J

valores computados nas planilhas de medições; conforme apresentado nos autos, cito fl 15.


Assim a autoridade competente para a decisão no processo em epígrafe, deverá analisar os autos e se posicionar, concordando ou não com a justificativa apresentada pela empresa GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Caso não concorde, deverá motivar sua posição, encaminhando os autos a área competente, para procedimento das penalidades previstas em contrato.

Caso concorde, remeter o processo 339416/2016 para arquivamento junto aos autos do processo administrativo que gerou esse contrato.

Remeto o processo a esta adjunta para que se tome ciência para tomada de providencias.

Era o que este setor tinha a informar e segue o processo para deliberações.

Cuiabá, 21 de Julho de 2016.


Engº Julio Mangini Fernandes Neto

Superintendente - SUCEO - SINFRA

Secretaria Adjunta de Obras – SAOB – SINFRA/MT